

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº 99.752/90		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			38.550.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			11.904.570
73101.030080031.2212	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS			11.904.570
		3.1.30.41	100	11.904.570
73101.030080031.2212.0001	EXTINTO TERRITORIO DO ACRE (LEI NO. 4.070/62)			93.941
		3.1.30.41	100	93.941
73101.030080031.2212.0002	EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR NO. 41/81)			2.622.405
		3.1.30.41	100	2.622.405
73101.030080031.2212.0005	EXTINTO TERRITORIO DO ACRE - SISTEMA EDUCACIONAL (LEI NO 4.070/62)			153.482
		3.1.30.41	100	153.482
73101.030080031.2212.0006	EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA - SISTEMA EDUCACIONAL (LEI COMPLEMENTAR NO. 41/81)			660.548
		3.1.30.41	100	660.548
73101.030080031.2212.0007	EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)			4.702.923
		3.1.30.41	100	4.702.923
73101.030080031.2212.0008	EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)			3.671.271
		3.1.30.41	100	3.671.271
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			26.645.430
73105.060300174.2157	POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL			1.150.039
		3.1.30.41	100	1.150.039
73105.060300174.2157.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL			1.150.039
		3.1.30.41	100	1.150.039
73105.060300177.2153	POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO			1.911.964
		3.1.30.41	100	1.911.964
73105.060300177.2153.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR			1,911.964
		3.1.30.41	100	1,911.964
73105.060300177.2154	SUBSISTENCIA DA POLICIA MILITAR			8.339
		3.1.30.41	100	8.339
73105.060300177.2154.0001	SUBSISTENCIA DOS POLICIAIS MILITARES E SERVIDORES CIVIS DA CORPORACÃO E RAÇÃO ANIMAL			8.339
		3.1.30.41	100	8.339
73105.060300178.2144	SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS			741.206
		3.1.30.41	100	741.206
73105.060300178.2144.0001	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS			741.206
		3.1.30.41	100	741.206
73105.060300178.2145	SUBSISTENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS			1.072
		3.1.30.41	100	1.072
73105.060300178.2145.0001	SUBSISTENCIA DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES E SERVIDORES CIVIS DA CORPORACÃO			1.072
		3.1.30.41	100	1.072
73105.080070021.2146	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL			6.354.962
		3.1.30.41	100	6.354.962
73105.080070021.2146.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL			6.354.962
		3.1.30.41	100	6.354.962
73105.080070021.2147	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			10.716.399
		3.1.30.41	100	10.716.399
73105.080070021.2147.0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			10.716.399
		3.1.30.41	100	10.716.399
73105.080070021.2148	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO			5.689.742
		3.1.30.41	100	5.689.742
73105.080070021.2148.0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO			5.689.742
		3.1.30.41	100	5.689.742
73105.080070021.2155	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL			71.707
		3.1.30.41	100	71.707
73105.080070021.2155.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			71.707
		3.1.30.41	100	71.707
TOTAL				38.550.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	SEGURIDADE
		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			30.669.806
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			30.669.806
72101.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			30.669.806
		3.1.90.01	153	18.152.176
		3.1.90.03	153	12.089.980
		3.1.90.16	153	392.650
		3.1.90.92	153	35.000
72101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			18.347.501
		3.1.90.01	153	18.152.176
		3.1.90.16	153	175.325
		3.1.90.92	153	20.000
72101.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			12.322.305
		3.1.90.03	153	12.089.980
		3.1.90.16	153	217.325
		3.1.90.92	153	15.000
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			9.747.494
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			1.609.379
73101.150820495.2213	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS			1.216.289
		3.1.30.41	100	1.216.289
73101.150820495.2213.0001	EXTINTO TERRITORIO DO ACRE (LEI NO. 4.070/62)			270.405
		3.1.30.41	100	270.405
73101.150820495.2213.0002	EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR NO. 41/81)			97.986
		3.1.30.41	100	97.986
73101.150820495.2213.0005	EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - POLICIA MILITAR (LEI NO. 5.959/73)			605.668
		3.1.30.41	100	605.668
73101.150820495.2213.0006	EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - CORPO DE BOMBEIROS (LEI NO. 5.959/73)			242.230
		3.1.30.41	100	242.230
73101.150820495.2214	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO ESTADO DE MATO GROSSO			52.260
		3.1.30.41	100	52.260
73101.150820495.2214.0001	INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO ESTADO DO MATO GROSSO			52.260
		3.1.30.41	100	52.260
73101.150820495.2215	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DA EXTINTA VIAÇÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL - VIFER			340.830
		3.1.30.41	100	340.830
73101.150820495.2215.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			340.830
		3.1.30.41	100	340.830
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			8.138.115
73105.060300178.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			327.557
		3.1.30.41	100	327.557
73105.060300178.2013.0004	PAGAMENTO DE INATIVOS DO CORPO DE BOMBEIROS			300.958
		3.1.30.41	100	300.958
73105.060300178.2013.0005	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS			26.599
		3.1.30.41	100	26.599
73105.130750021.2159	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE			258.736
		3.1.30.41	153	258.736
73105.130750021.2159.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE			258.736
		3.1.30.41	153	258.736
73105.130750428.2151	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			6.601.945
		3.1.30.41	153	6.601.945
73105.130750428.2151.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR			504.791
		3.1.30.41	153	504.791
73105.130750428.2151.0002	HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL			1.454.610
		3.1.30.41	153	1.454.610
73105.130750428.2151.0003	HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRASÍLIA			1.308.767
		3.1.30.41	153	1.308.767
73105.130750428.2151.0004	HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE SOBRADINHO			414.797
		3.1.30.41	153	414.797
73105.130750428.2151.0005	HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRAZILANDIA			163.209
		3.1.30.41	153	163.209
73105.130750428.2151.0006	HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE PLANALTINA			214.172
		3.1.30.41	153	214.172
73105.130750428.2151.0007	HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DO GAMA			858.773
		3.1.30.41	153	858.773
73105.130750428.2151.0008	HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE PAGUATINGA			1.015.806
		3.1.30.41	153	1.015.806
73105.130750428.2151.0010	HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE CEILANDIA			667.021
		3.1.30.41	153	667.021
73105.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			949.876

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
73105.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.30.41	100	949.876
				278.118
73105.150820495.2013.0002	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO DA POLICIA CIVIL	3.1.30.41	100	278.118
				579.774
73105.150820495.2013.0003	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA POLICIA CIVIL	3.1.30.41	100	579.774
				38.176
73105.150820495.2013.0007	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR	3.1.30.41	100	38.176
				53.808
				53.808
T O T A L				40.417.300

CREDITO ESPECIAL	ANEXO II	SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO Nº 99.752/90		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			1.800.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			1.800.000
73101.150820495.2213	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS			1.800.000
	TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS UNIDADES FEDERATIVAS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA, SOB RESPONSABILIDADE DA UNIÃO.	3.1.30.41	100	1.800.000
73101.150820495.2213.0007	EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA	3.1.30.41	100	1.380.000
				1.380.000
73101.150820495.2213.0008	EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA	3.1.30.41	100	420.000
				420.000
TOTAL				1.800.000